

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017SMS

CREDENCIAMENTO N.º: 001/2017SMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Data da abertura: 30 de Outubro de 2017
Horário: 11:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 30 de Outubro de 2017, às 11:00h (onze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e membros: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento e Documentos de propostas de preços. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001-84, neste ato representada por seu sócio, Sr. Pedro Mendes Carneiro Junior, inscrito no CPF sob o nº 620.541.803-78. Em seguida foi solicitado pela presidente o envelope contendo a documentação necessária para sanar as falhas conforme descrita na Ata do dia 24 de Outubro de 2017 deste certame. Dando continuidade a Presidente abriu o envelope com os documentos e após a análise dos documentos a Presidente verificou que a empresa havia sanado a falha apontada anteriormente declarando assim, a empresa **01- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP**, devidamente "HABILITADA". Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no CREDENCIAMENTO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP**, venceu a licitação, com o valor total do item de **R\$ 23.155,56 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e**



cinquenta e seis centavos), por apresentar o menor preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO e com a realidade mercadológica. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré/CE, 30 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP. CNPJ: 07.819.543/0001-84	<i>[Handwritten Signature]</i>